

**TERMO ADITIVO Nº 022/2017**

**DO**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO Nº**

**2007-0.384.135-8**

**PARTÍCIPES:**

Publ. 23/03/2018  
PAQ. 99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO CONTRATO:**

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Altera o *caput* da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**.

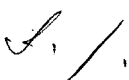
**VALOR TOTAL:**

**R\$ 38.053.908,27** (trinta e oito milhões, cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

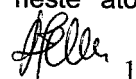
**84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim, nº 36, neste ato







 1






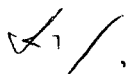
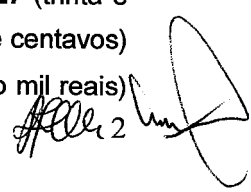
representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Superintendente, **FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] e Gerente Técnico Executivo, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] e seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 022/2017** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.384.135-8, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora da Chamada Pública para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**, o valor total de **R\$ 38.053.908,27** (trinta e oito milhões, cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte e sete centavos), a título de custeio, sendo, **R\$ 37.375.908,27** (trinta e sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e oito reais e vinte e sete centavos) destinados às atividades hospitalares e **R\$ 678.000,00** (seiscentos e setenta e oito mil reais)

destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando a **dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

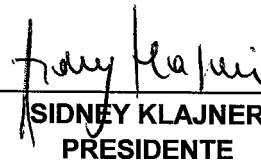
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.



**FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**  
**SUPERINTENDENTE**  
Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João  
Amorim - CEJAM



**SIDNEY KLAJNER**  
**PRÉSIDENTE**  
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira  
Hospital Albert Einstein



**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**  
**GERENTE TÉCNICO EXECUTIVO**  
Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João  
Amorim - CEJAM

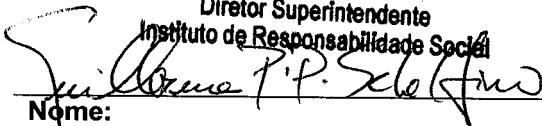


**EDUARDO ZLOTNIK**  
**VICE-PRESIDENTE**  
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira  
Hospital Albert Einstein



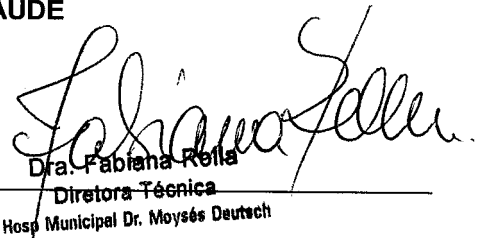
**WILSON MODESTO POLLARA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas  
Gulherme de Paula P. Schettino  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social



Nome:

CPF:

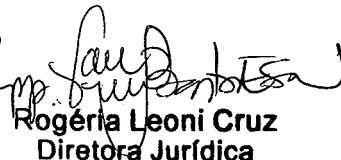


Nome:

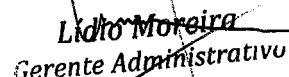
CPF:

Dra. Fabiana Rella  
Diretora Técnica  
Hosp. Municipal Dr. Moysés Deutch

Tania Maria Fimentel Pedrosa  
Chefe de Gabinete  
Autarquia Hospitalar Municipal



**Rogéria Leoni Cruz**  
Diretora Jurídica



**Lídio Moreira**  
Gerente Administrativo



**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

**TERMO ADITIVO Nº 022/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**

DESCRITIVO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	TOTAL
ATIVIDADES HOSPITARES	R\$ 12.458.636,09	R\$ 12.458.636,09	R\$ 12.458.636,09	<b>R\$ 37.375.908,27</b>
PROHDOM	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	<b>R\$ 678.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.684.636,09</b>	<b>R\$ 12.684.636,09</b>	<b>R\$ 12.684.636,09</b>	<b>R\$ 38.053.908,27</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*